



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL N.º 16/2025/AGT/REI/IFTO, DE 07 DE MARÇO DE 2025
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
EM PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DO CAMPUS
ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Horticultora Orgânica e Assistente de Recursos Humanos, ofertados pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RESULTADO FINAL

1.1. HORTICULTORA ORGÂNICA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	Vania de Jesus da Silva	APROVADA
2	Juliana Santos da Silva	APROVADA
3	Mara Cristina Gomes Ferreira	APROVADA
4	Vitória Ribeiro dos Santos Coelho	APROVADA
5	Magnólia Silva	APROVADA
6	Juliana Ferreira de Sousa	APROVADA
7	Joilza Pereira da cruz	APROVADA
8	Maria Aparecida Sousa Ferreira	APROVADA
9	Suelen Pereira da Silva Sousa	APROVADA
10	Lara Lauanda Cardoso da Silva	APROVADA
11	Nária Soares Aquino	APROVADA
12	Doracy Rodrigues Pinheiro de Lima	APROVADA
13	Domingas Lima dos Santos	APROVADA
14	Regiane Pereira de Sousa	APROVADA
15	Raila Bueno	APROVADA
16	Alessandra de Sousa Barros	APROVADA

17	Jamilly Costa Veras	APROVADA
18	Rogéria da Silva Santos Leitão	APROVADA
19	Pâmella Luiza da Silva Oliveira	APROVADA
20	Marinete Brandão de Almeida	APROVADA
21	Elcione Rodrigues da Silva Moreira	APROVADA
22	Rosilda de Nazaré Silva Oliveira	APROVADA
23	Eva Pereira dos Santos	APROVADA
24	Tauane Cristini Araujo de Oliveira	APROVADA
25	Ana Célia da Silva Pereira	APROVADA
26	Julianne Pereira de Amorim	APROVADA
27	Tayla Denise Monteiro de Sousa	APROVADA
28	Luemily Carine Saraiva de Sousa	APROVADA
29	Vitória Lopes Pereira	APROVADA
30	Renaildes França Martins	APROVADA

1.2. CURSO DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	Jaina Lisboa da Silva	APROVADA
2	Debora Lorane da Silva Pereira	APROVADA
3	Mariana Alves da Silva	APROVADA
4	Thaislane Costa lima	APROVADA
5	Cristiele da Silva Lima	APROVADA
6	Regiane Ribeiro de Sousa	APROVADA
7	Gislayne Cristyna dos Santos Lima da Silva	APROVADA
8	Eunice da Silva Alves	APROVADA
9	Crislane da Silva Lima	APROVADA
10	Francisca Leones dos Santos	APROVADA
11	Jasciane Pabline da Silva Ramos	APROVADA
12	Lidiane dos Santos Souza Evangelista	APROVADA
13	Marina Vieira de Araújo	APROVADA
14	Rosinalva Moraes de Sousa	APROVADA
15	Marta dos Santos de Sousa	APROVADA
16	Ellen Vitória Rodrigues de Sousa	APROVADA
17	Diva Oliveira da Silva	APROVADA
18	Diane Pereira de Sousa	APROVADA
19	Maria de Jesus Pereira de Sousa	APROVADA
20	Vilma da Silva Martins	APROVADA
21	Eliane Ferreira da Silva	APROVADA
22	Enes dos Santos Sousa	APROVADA
23	Queule Cristiane Brandão Lima	APROVADA
24	Maiara de Sousa da Cruz Lima	APROVADA
25	Mirian Fernandes de Sousa Silva	APROVADA
26	Maria Pereira da Silva	APROVADA
27	Aldevane de Souza Cruz	APROVADA
28	Mary Vitória Barbosa da Luz	APROVADA
29	Francismeire Silva dos Santos	APROVADA
30	Safira Marianna Fernandes Cezar	APROVADA
31	Leticia Alves Pereira	APROVADA

32	Railda Silva França	APROVADA
33	Silvany Alves Dutra da Costa	APROVADA
34	Joene Pereira dos Santos	APROVADA
35	Mirian Angélica Madalena Marques Amado Santana Aguiar	APROVADA
36	Terezinha de Jesus da Conceição	APROVADA
37	Maria Kenia Lopes Rangel	APROVADA
38	Viviana estefany Martins dos Santos	APROVADA
39	Talyne Souza Nogueira	APROVADA
40	Janaina Moraes Macedo Noronha	APROVADA

1.3. MATRÍCULA

1.3.1. A matrícula será efetivada de acordo as inscrições homologadas ou mediante a classificação do sorteio, se for o caso. As candidatas matriculadas receberão a notificação de matrícula na data estabelecida no cronograma.

1.3.2. As matrículas das estudantes inicialmente contempladas não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando não houver vaga disponível;
- b) quando houver legislação específica que o justifique;
- c) quando as candidatas selecionadas não atenderem aos requisitos do item 2 exigido no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 20/03/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2708847** e o código CRC **54CDB49D**.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO

Diretor-Geral

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.005417/2025-97

SEI nº 2708847